



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 635, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre licença-prêmio da Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA no período de 05 a 09 de agosto de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA usufruirá licença-prêmio no período de 05 a 09 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA no período de 05 a 09 de agosto de 2019 da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 jun. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 179.](#)